



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163, de 1º de novembro de 2019

Altera Portaria nº 28/2019, que constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e Manifestação do Controle Interno nº 106/2019/CI-CM, protocolizada sob o nº 3332/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar incisos IV e V, do artigo 1º, da Portaria nº 28, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.229, de 30 de janeiro de 2019, página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2019, composta por:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo;
- III - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 2.443, de 04.11.2019, pág. 65 e 66

POR 163/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

